



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS
LABORATÓRIO DE MELHORAMENTO GENÉTICO E PRODUÇÃO DE PLANTAS



EDITAL 01/2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTA - PRPGP/UFSM

O Coordenador do Laboratório de Melhoramento Genético e Produção de Plantas (LMGPP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas para bolsas de Iniciação Científica, Iniciação à Inovação Tecnológica e Iniciação Tecnológica e Inovação. As bolsas estão vinculadas aos projetos de pesquisa registrados no GAP, 045977 - Indução de braquiária a mutação visando a obtenção e cultivares tolerantes ao frio, 048208 - Análise de acessos de aveia preta e seleção de cultivares para ciclo curto e porte baixo, 048654 - Seleção de cultivares de cana-de-açúcar tolerantes ao frio a partir de plantas mutantes e 048161 - Geração de populações de estudo e seleção de cultivares de trigo com tolerância a germinação na espiga. A bolsa é destinada a acadêmicos regularmente matriculados no curso de Agronomia da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen, para realizar atividades nos anos 2017 e 2018

1 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada pública	11/06/2018
Período de inscrições	12/06/2018 a 14/06/2018
Avaliação dos candidatos	15/06/2018
Divulgação preliminar do resultado	15/06/2018
Período de recursos	15/06/2018
Análise dos recursos	15/06/2018
Divulgação do resultado final	18/06/2018

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/06/2018 a 14/06/2018

2.2 Local: via e-mail volmir@marchioro.eng.br (solicite a ficha de inscrição neste e-mail).

2.3 Candidatos: Acadêmicos do Curso de Agronomia, *Campus* Frederico Westphalen.

2.4 Documentos obrigatórios: comprovante de matrícula atualizado, cópia do histórico escolar atualizado e ficha de Inscrição do candidato a bolsista (Os documentos podem ser enviados por e-mail ou entregues sala 03 do Bloco 01 da Agronomia).

* A responsabilidade pela Inscrição e envio dos documentos é de exclusividade do candidato.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Análise do histórico escolar do candidato. Etapa classificatória.

3.2 Entrevista presencial e individual do candidato. A entrevista será realizada no dia 15/06/2018 na sala 03 do Bloco 01 da Agronomia, com duração de no máximo 15 minutos, no período da manhã, quando serão avaliadas as competências e habilidades do candidato e se estas são compatíveis a Iniciação

Científica, Iniciação à Inovação Tecnológica e Iniciação Tecnológica e Inovação, bem como, suas experiências em atividades relacionadas à temática dos projetos. O candidato terá que obter média superior a 7,0 nesta etapa. Para a entrevista, todos os candidatos classificados no item 3.1 receberão e-mail do Coordenador com o horário da entrevista.

3.3 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior nota no item 3.2 (em caso de empate será analisada a disponibilidade dos horários para a realização das atividades propostas no plano do bolsista).

3.4 A seleção será válida para o período de 01/08/2018 a 31/07/2019.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

Os projetos mencionados estão concorrendo a bolsas em editais da UFSM/CNPq e UFSM/FAPERGS, no valor de R\$ 400,00, por doze meses, conforme disposto nos editais N° 009/2018 - PRPGP/UFSM/FIT, EDITAL N° 004/2018 - PIBIC/CNPq/UFSM, EDITAL N° 006/2018 - PIBITI/CNPq/UFSM, EDITAL N° 007/2018 PROBIC/FAPERGS/UFSM e EDITAL N° 008/2018 - PROBITI/FAPERGS/UFSM.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, *Campus* de Frederico Westphalen e ter cursado a disciplina AGR2000 Genética Agronomia, sem reprovação.

5.2 Possuir conta corrente pessoal em banco indicado no respectivo edital, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

5.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

5.5 O não atendimento dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM - FW.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador dos Projetos e será de sua responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao Coordenador dos Projetos a definição dos requisitos, avaliação, seleção do bolsista e julgamento dos recursos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail volmir@marchioro.eng.br.

Frederico Westphalen, 11 de junho de 2018



Professor Volmir Sergio Marchioro
Coordenador dos Projetos